



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

EDITAL N.º 004/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de **01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva**, para o cargo de **Orientador Social**, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar Municipal nº 73/2017, conforme as disposições deste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito, através de Portaria específica.
- 1.2 O Processo Seletivo será constituído por análise curricular.
- 1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
- 1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II – DAS VAGAS

- Orientador social (01 vaga + cadastro reserva).

III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

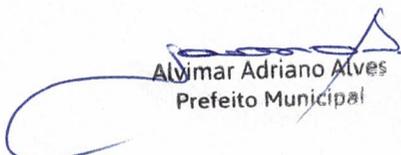
3.1 Cargo: Orientador Social.

Quantidade de vagas: 01 (uma) + cadastro reserva

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Remuneração: R\$ 2.307,11


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maysa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Atribuições do cargo: As atribuições do Orientador Social estão descritas nas normativas do SUAS, especialmente na Resolução CNAS nº 09, de 15 de outubro de 2014, e incluem:

- Planejamento e execução de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de acordo com as faixas etárias atendidas;
- Acompanhamento dos usuários nos grupos do SCFV, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Apoio à equipe técnica do CRAS no desenvolvimento das ações articuladas com os demais serviços da Proteção Social Básica;
- Promoção da participação social, incentivando o protagonismo dos usuários nas atividades desenvolvidas;
- Registro e sistematização das atividades realizadas, conforme os instrumentos de monitoramento e avaliação exigidos pelo SUAS;

Identificação de situações que demandem encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas;

- Participação em capacitações e reuniões técnicas, promovidas pela gestão municipal ou instâncias superiores do SUAS.

Atribuições complementares:

- Com o intuito de garantir a funcionalidade e a versatilidade do cargo, mesmo em eventual reestruturação dos serviços, o Orientador Social poderá também desempenhar funções de caráter socioeducativo e de apoio à rede socioassistencial, tais como:
 - Apoio em projetos de inclusão produtiva, oficinas e atividades com grupos do PAIF;
 - Apoio no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social;
 - Mediação de atividades de grupos intergeracionais;
 - Colaboração com ações intersetoriais com Educação, Saúde e Cultura.
- Serviços administrativos em geral.

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal

Maísa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

4.2 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Complementar nº. 114, de 25 de junho de 2025, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua José Mendes da Rocha, 380, Bairro Novo Horizonte, Rio Paranaíba-MG, por meio da Comissão Especial, **no período de 21 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, das 12:30h às 17h.**

4.3 A inscrição será feita em envelope, contendo a documentação exigida quesito 4.13 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

4.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

4.6 A Ficha de Inscrição – Anexo II deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

4.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

4.8 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

4.9 Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

4.10 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo III, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

4.11 São requisitos mínimos para a inscrição de que trata este Edital:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;

III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;

IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal);

V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal

Máisa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

4.12 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

I. Currículo atualizado (ANEXO VI);

II. Cópia de Documento de Identidade e CPF;

III. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;

IV. Cópia de certificado, declaração, ou Prova Documental que comprove aptidão específica para o âmbito da atuação pleiteada;

V. Cópias dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados;

VI. Cópia de comprovante de residência;

VII. Certidão de antecedentes criminais;

VIII. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).

4.13 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;

b) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;

c) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

V- DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Orientador Social será realizado em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

5.2 A seleção consistirá em Análise Curricular e Documental, com pontuação de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, conforme os critérios definidos no **Anexo I** deste edital. Serão considerados elementos como formação e experiência profissional comprovada na área específica do cargo.

5.3 A avaliação curricular será realizada com base na documentação apresentada no ato da inscrição. No caso de contagem de tempo no serviço público municipal, somente será considerado o tempo de atuação na área de assistência social, na Proteção Social Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal

Maísa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

5.4 Tempo inferior a 15 (quinze) dias não será computado.

5.5 Na contagem geral dos pontos, não serão considerados os pontos que ultrapassarem os limites máximos estabelecidos em cada item do Anexo I deste edital.

5.6 Serão aceitos apenas Diplomas, Certificados e Declarações emitidos por instituições de ensino reconhecidas por órgão competente.

5.7 Não serão aceitos documentos com rasuras e/ou ilegíveis.

5.8 Não serão devolvidas, em hipótese alguma, as cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

VI- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 A data prevista para a divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2025 será no dia 29 de julho de 2025, às 14h, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6.2 A listagem oficial dos candidatos aprovados, após julgamento de recursos, se houver, será divulgada pela Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia 04 de agosto de 2025, será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VII- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

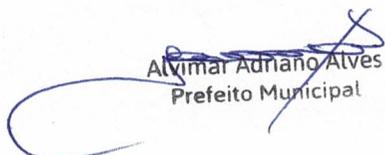
7.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos estabelecidos no Anexo I, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I. Candidato com maior idade;

II. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

VIII- DO RECURSO

8.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação da classificação.


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maísa Ferreira Garcia 5
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

8.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista oficial de classificação dos candidatos.

IX- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação do classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

9.2 A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.

9.3 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará a sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

9.4 A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

9.5 No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia legível dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF (se tiver);
- CPF;
- CPF e Carteira de Identidade do cônjuge;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão Negativa Criminal (Fórum e Delegacia);
- Número da conta-salário (Caixa Econômica);
- Número do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- E-mail;
- Atestado médico de aptidão física e mental fornecido por médico do trabalho;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade (Histórico ou Diploma e carteirinha registrada em órgão competente);
- Telefone de Contato.


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maysa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

9.6 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com as especificações referentes ao cargo mencionadas no Item III deste Edital, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pela coordenação conforme necessidade do serviço a ser ofertado.

9.7 Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, sem que lhes sejam garantidos os direitos inerentes aos servidores públicos efetivos, incluindo-se direitos a indenização, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação com eixos temáticos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, relação profissional com os demais servidores e responsáveis.

X- DO REGIME JURÍDICO

10.1 Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária, conforme a Lei Complementar Municipal nº. 73/2017.

10.2 Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Secretaria Municipal de Administração viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, em conformidade com os pedidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

Rio Paranaíba-MG, 16 de julho de 2025.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL


MAÍSA FERREIRA GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

CRONOGRAMA

Dia	Atividade
21/07/2025 às 12:30h	Início das Inscrições
25/07/2025 às 17h	Término das Inscrições
29/07/2025 às 14h	Divulgação da avaliação curricular
30/07/2025 e 31/07/2025	Prazo para interposição de recursos referente à avaliação curricular
04/08/2025 às 17h	Resultado Final do Processo Seletivo


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Máisa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

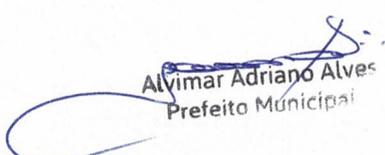
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido. Valor unitário = 02 pontos, valor máximo 02 pontos.	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido. Valor unitário = 02 pontos, valor máximo 02 pontos.	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido. Valor unitário 02 pontos, valor máximo 04 pontos.	
Certificado de conclusão de curso de graduação, valor unitário 02 pontos (não serão computados pontos nesse quesito para o cargo em que a escolaridade exigida seja nível superior). Valor máximo 02 pontos	
Curso acima de 04 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos. Valor unitário 0,5 décimos, valor máximo 06 pontos.	
Tempo de serviço na área de assistência social: 0,1 décimo por mês trabalhado (na área específica do cargo pretendido). Valor máximo 04 pontos.	


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maysa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

VAGA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG: _____ U.F. _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba, ____ de julho de 2025.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal

Máisa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO III PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 004/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RIO PARANAÍBA/MG	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	_____ Responsável pela inscrição
Rio Paranaíba, _____ de julho de 2025.	

EDITAL 004/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RIO PARANAÍBA/MG	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	_____ Responsável pela inscrição
Rio Paranaíba, _____ de julho de 2025.	


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maira Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO IV MODELO DO CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

- PAI: _____

- MÃE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

II - ESCOLARIDADE:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ()

ENSINO MÉDIO COMPLETO ()

CURSO SUPERIOR COMPLETO ()

PÓS-GRADUAÇÃO ()

III-FORMAÇÃO

ACADÊMICA: _____

IV-CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal


Maira Ferreira Garcia
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:

OBS: Anexar todos os documentos comprobatórios dos elementos citados no currículo

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) edital foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 16/07/2025

Maisa Ferreira Garcia
Ass. Servidor e Matrícula 1869

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal

Maisa Ferreira Garcia
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social